



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 378/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 006/2022
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 008/2022
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 009/2022
Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 015/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 020/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 017/2022
Câmara Municipal
Portaria nº 033/2022

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 101/2022 Tomada de Preços nº 06/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa de serviço de execução de plano de automonitoramento (pam) onde serão coletadas amostras semestrais de acordo com os parâmetros da lei 343/2015, para acompanhamento da qualidade das águas subterrâneas dos poços localizado na área do empreendimento e águas superficiais do córrego do Município de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 109/2022 Tomada de Preços nº 08/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 110/2022 Tomada de Preços nº 09/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 378/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022.

ANO II

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Processo Administrativo nº 062/2022 Pregão Eletrônico nº 015/2022

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 015/2022**. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao **Processo Administrativo nº 062/2022**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/04/2022 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 9 de abril de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 020/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 089/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem como objeto Contratação de empresas com vistas a fornecer insumos para aparelhos medidores de glicose, com baterias e tiras reagentes, bem como determinada quantidade de aparelhos em forma de comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, Valor: R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). FRACASSADOS; *Lotes 01 - 02*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Alamedas do tipo Gaiola na quadra esportiva de areia no Ginásio Municipal de Esportes Gláucio Pereira do Vale e na quadra esportiva de areia no Poliesportivo Fernando Bastos Junior, conforme as especificações, e quantidades contidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 29 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 073/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: TELAS DE ALAMEDAS MARINGA LTDA, CNPJ/MF nº 00.147.794/0001-10, Valor: R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2022, de 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder **15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO CÉSAR FARIAS DE SOUZA** ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo o primeiro período em **dia 02/05/2022 à 16/05/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 08/01/2021 à 08/01/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS